O Incidente de Assunção de Competência (IAC) como técnica de estabilização da jurisprudência

Autor(res)

Michel Evangelista Oliveira Luz
Bruno Da Silva Rosa
Pietra Stecca

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE UBERLÂNDIA

Introdução

No direito brasileiro, a busca pela uniformidade e pela estabilidade das decisões judiciais é um desafio persistente. O Código de Processo Civil de 2015 implementou diversos instrumentos para essa finalidade, dentre eles o Incidente de Assunção de Competência (IAC). Esse recurso possibilita que questões de grande importância sejam analisadas por colegiados, prevenindo divergências e fortalecendo a credibilidade do Poder Judiciário. Ao criar precedentes qualificados, o IAC contribui para a previsibilidade das decisões, otimização processual e segurança jurídica. Sua instauração se justifica quando o tema possui grande relevância, mesmo na ausência de múltiplas demandas. Embora apresente grande potencial, sua aplicação prática encontra resistência, ligada à dificuldade de consolidação de uma cultura de precedentes. Refletir sobre o IAC é, portanto, entender sua importância para a efetivação de princípios constitucionais e para a racionalização da atividade jurisdicional.

Objetivo

O objetivo deste estudo é examinar o Incidente de Assunção de Competência sob a ótica do CPC/2015, detalhando sua estrutura normativa, propósito e seus impactos na consolidação da jurisprudência. A ênfase é dada à sua capacidade de promover segurança jurídica, isonomia e consistência nas sentenças judiciais.

Material e Métodos

Este trabalho foi elaborado a partir de uma revisão bibliográfica baseada em duas obras de Direito Processual Civil. A escolha dos autores foi motivada pela profundidade com que eles analisam a sistemática do Incidente de Assunção de Competência, abordando sua origem, fundamentos e aplicação prática. Foram priorizados os trechos que ressaltam a função do IAC na padronização da jurisprudência e no reforço do sistema de precedentes, visando uma compreensão integral do instituto e de seus efeitos na

estabilidade das decisões judiciais. Embora a obra de Mendes se concentre no IRDR, as bases teóricas apresentadas sobre precedentes e casos complexos também servem como suporte conceitual para a análise do papel do Judiciário na construção de entendimentos uniformes. O conteúdo foi estruturado para fornecer uma visão completa do instituto, destacando seus benefícios e os desafios enfrentados na prática forense.

Resultados e Discussão

A análise das obras consultadas demonstra que o IAC foi concebido como um recurso processual para uniformizar o entendimento jurídico nos tribunais, especialmente em matérias de alta complexidade ou de grande relevância social. Ao permitir que a análise de uma causa seja transferida para um órgão colegiado com competência ampliada, o instrumento busca evitar divergências e fortalecer a autoridade das decisões proferidas. O IAC pode ser acionado sempre que se identifique a necessidade de consolidar um entendimento uniforme, mesmo na ausência de repetição de processos. Essa característica o distingue de outros mecanismos que exigem a multiplicidade de demandas. Sua fundamentação está no artigo 947 do CPC, que confere legitimidade para sua instauração tanto ao relator quanto aos demais membros do tribunal ou ao Ministério Público. Além disso, as decisões proferidas no âmbito do IAC geram um efeito vinculante indireto, servindo de referência para outros julgamentos, mesmo sem impor obrigatoriedade formal. Apesar de sua importância, o uso do IAC ainda é limitado na prática dos tribunais. Fatores como a resistência à cultura de precedentes e a falta de uniformidade em sua aplicação dificultam a consolidação de seu papel estabilizador. Contudo, quando utilizado de forma apropriada, o incidente contribui para a eficiência e para a otimização jurisdicional, além de reforçar o papel institucional dos tribunais em assegurar coerência e isonomia na interpretação das normas.

Conclusão

O Incidente de Assunção de Competência constitui-se como uma técnica fundamental de estabilização dos entendimentos jurisdicionais no sistema processual. Sua utilização reforça a coerência interna dos tribunais e colabora para a formação de precedentes qualificados. Apesar dos obstáculos na consolidação de sua aplicação prática, o IAC representa um avanço significativo na busca por decisões judiciais mais previsíveis e justas, alinhadas aos princípios constitucionais da segurança jurídica, da isonomia e da duração razoável do processo.

Referências

BRASIL. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 09 set. 2025.

MENDES, Aluisio Gonçalves de C. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - 1ª Edição 2017. Rio de Janeiro: Forense, 2017. E-book. p.71. ISBN 9788530976958. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530976958/.

Acesso em: 09 set. 2025.
RICHTER, Bianca. Precedentes Vinculantes e Assunção de Competência. São Paulo: Grupo Almedina, 2023. E-book. p.151. ISBN 9786556277691. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556277691/. Acesso em: 09 set. 2025.